



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 05/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 8.223/2000, e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, bem como no Regimento Interno;

RESOLVE:

Tornar pública para conhecimento dos interessados a divulgação do **resultado final da assembleia de eleição complementar**, conforme as disposições contidas no Edital 01/2024, ocorrida no dia 13 de maio de dois mil e vinte e quatro, **proclamando como eleitos os candidatos** a seguir relacionada, como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, para suprimento de vacâncias, conforme ANEXO I deste Edital.

Ressalva-se que a representante eleita pela sociedade civil, solicitou dilação de prazo para apresentação de Certidão de Negativa de ônus Municipal, bem como de Certidão Civil e Criminal Federal, condicionando assim a publicação do Decreto de nomeação, mediante apresentação dos referidos documentos. Destaca-se que eventuais questões não previstas no Edital 01/2024, serão apreciadas e deliberadas pelo Pleno do CAE.

A nomeação será feita por meio de Decreto Municipal.

Londrina, 20 de maio de 2024.

Dóris Andrade da Cruz – Presidente do CAE.

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2024-CAE

CANDIDATOS ELEITOS:

REPRESENTANTE DA ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA

a) representante indicado por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica; Lei 11.947/2009: **Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2021/2025**

SUPLENTE: KELLY FRANCO DE LIMA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LONDRINA

a) representante de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares; Lei 11.947/2009: **Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2021/2025**

SUPLENTE: CÍCERO CIPRIANO PINTO



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 20/05/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12904602** e o código CRC **37BA6993**.

Referência: Processo nº 19.022.059564/2024-12

SEI nº 12904602